



ROQUE GONZALES
COMPRAS
ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

PEDIDO DE COMPRA: 000002 / 2026
EMIÇÃO: 06/01/2026
SECRETARIA: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Objetivo: Aquisição de materiais, mobiliários e equipamentos destinados à Secretaria Municipal de Educação, Cultura – SMEC e às escolas da rede municipal de ensino.

DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

A presente contratação decorre da necessidade de aquisição de materiais, mobiliários, equipamentos de informática, equipamentos eletrodomésticos e equipamentos destinados à manutenção das instalações, visando atender às necessidades da Secretaria Municipal de Educação, Cultura - SMEC e das escolas municipais.

A estrutura adequada dos espaços educacionais é fundamental para assegurar condições apropriadas de funcionamento, organização, conforto, segurança e desenvolvimento das atividades administrativas e pedagógicas realizadas pela Administração Municipal.

A necessidade envolve diferentes tipos de equipamentos e materiais, incluindo aparelhos de climatização, armários, mobiliários, equipamentos para fornecimento de água, computadores, notebooks, impressora, colchões, equipamentos para preparo de alimentos e equipamentos destinados à manutenção das áreas externas.

A aquisição dos bens permitirá a melhoria da estrutura física e administrativa das unidades escolares, proporcionando melhores condições de trabalho aos servidores e melhores condições de atendimento aos alunos.

Também se verifica a necessidade de disponibilização de equipamentos de informática adequados para atividades administrativas, pedagógicas e de gestão, bem como de equipamentos que contribuam para a conservação e manutenção dos espaços escolares.

A contratação, portanto, busca atender ao interesse público mediante o fornecimento de bens novos, adequados ao uso pretendido, com características compatíveis com as necessidades das unidades atendidas.

ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO

Embora a contratação não esteja prevista no Plano de Contratações Anual, a demanda mostrou-se necessária em razão de necessidade superveniente identificada pela Administração, sendo compatível com o planejamento da Secretaria e com as ações previstas para o exercício, condicionada à existência de disponibilidade orçamentária.

DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

DA NATUREZA DOS BENS

Os bens objeto da presente contratação possuem natureza de **bens comuns**, tendo em vista que seus padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais de mercado, nos termos do art. 6º, inciso XIII, da Lei Federal nº 14.133/2021.

DA FORMA E DO PRAZO DE ENTREGA

Os bens objeto da presente licitação deverão ser entregues em estrita conformidade com as descrições, especificações, quantidades e demais condições estabelecidas para cada item no **Anexo II - Pedido de Compra** após a formalização e assinatura do respectivo contrato.

Os itens deverão ser entregues diretamente na **Casa da Cultura Nelson Hoffman, junto da Secretaria de Educação Cultura e Turismo, localizada na Rua Padre Anchieta, nº 72, Centro, Roque Gonzales/RS**, no prazo máximo de **30 (trinta) dias**, contados da assinatura do contrato.

A contratada deverá realizar a entrega dos materiais no prazo e nas condições estabelecidas neste Edital, no Termo de Referência e no instrumento contratual.

O atraso injustificado na entrega do objeto sujeitará a contratada às penalidades previstas no Edital, no instrumento contratual e



ROQUE GONZALES
COMPRAS
ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

na Lei Federal nº 14.133/2021, inclusive quanto à aplicação de multa de mora, sem prejuízo das demais sanções administrativas cabíveis.

O não cumprimento ou o cumprimento irregular das obrigações contratuais, inclusive dos prazos estabelecidos para entrega, poderá ensejar a **extinção unilateral do contrato pela Administração**, mediante ato formal e fundamentado da autoridade competente, assegurados à contratada o contraditório e a ampla defesa, nos termos dos arts. 137 e 138 da Lei Federal nº 14.133/2021.

A extinção do contrato não prejudicará a aplicação das sanções administrativas cabíveis, quando caracterizada a responsabilidade da contratada pelo descumprimento das obrigações assumidas.

DA ESPECIFICAÇÃO DE VOLTAGEM

Todos os itens elétricos deverão possuir **voltagem de 220 V**, salvo quando houver especificação diversa expressamente prevista na descrição do respectivo item.

DA MODALIDADE E DO CRITÉRIO DE JULGAMENTO

A contratação será realizada por meio de licitação, na modalidade Pregão Eletrônico, em sua forma eletrônica, com critério de julgamento pelo **menor preço**, nos termos dos arts. 6º, inciso XLI, 17, § 2º, 29 e 34 da Lei Federal nº 14.133/2021.

DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

Para fins de habilitação, os licitantes deverão comprovar o atendimento aos requisitos previstos nos arts. 62 a 70 da Lei Federal nº 14.133/2021, observadas a natureza e as características do objeto da contratação.

Os documentos de habilitação deverão compreender, conforme aplicável:

I - Habilitação jurídica:

- a) documento que comprove a existência jurídica da empresa e, quando cabível, a autorização para o exercício da atividade a ser contratada, tais como Requerimento de Empresário, Contrato Social ou ato constitutivo equivalente, devidamente registrado;
- b) documento de identificação do representante legal, quando necessário para a comprovação dos poderes de representação ou para a formalização contratual.

II - Regularidade fiscal, social e trabalhista:

- a) inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica - CNPJ;
- b) prova de regularidade perante a Fazenda Federal, mediante apresentação da certidão ou documento equivalente previsto na legislação;
- c) prova de regularidade perante a Fazenda Estadual;
- d) prova de regularidade perante a Fazenda Municipal do domicílio ou sede do licitante;
- e) prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS;
- f) prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante apresentação da Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas - CNDT, ou certidão positiva com efeito de negativa, na forma da legislação.

III - Qualificação técnica:

Quando exigível em razão das características do objeto, poderão ser solicitados documentos de qualificação técnica compatíveis e proporcionais à execução da contratação, conforme estabelecido no Termo de Referência e no Edital.

IV - Qualificação econômico-financeira:

Quando necessária e devidamente justificada em razão das características e dos riscos da contratação, será exigida a documentação prevista no art. 69 da Lei Federal nº 14.133/2021.

As exigências de habilitação deverão guardar pertinência e proporcionalidade com o objeto da contratação, observando-se os princípios da razoabilidade, proporcionalidade, competitividade e julgamento objetivo previstos na Lei Federal nº 14.133/2021.



ROQUE GONZALES
COMPRAS
ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

As quantidades foram definidas conforme a demanda apresentada pela Secretaria Municipal de Educação, Cultura, considerando as necessidades de estruturação, manutenção, climatização, organização e desenvolvimento das atividades administrativas e educacionais.

Item	Unidade	Quant	Descrição	Valor Unitário	Valor Total
01	UN	03	Ar-condicionado 12.000 BTUs, modelo Split convencional, quente e frio	R\$ 2.010,42	R\$ 6.031,26
02	UN	01	Ar-condicionado Split 18.000 BTUs, convencional, quente e frio	R\$ 3.730,00	R\$ 3.730,00
03	UN	04	Armário em MDF, 2 portas, fechaduras e prateleiras internas, medindo aproximadamente 160 cm A x 90 cm L x 40 cm P	R\$ 1.492,00	R\$ 5.968,00
04	UN	02	Armário em MDF, aproximadamente 1,20 m de comprimento x 1,20 m de altura, com pés de 10 cm, totalizando 1,30 m de altura, 0,35 m de profundidade, contendo 12 nichos com portas e puxadores	R\$ 1.315,33	R\$ 2.630,66
05	UN	01	Balcão de pia para cozinha, tamanho 1,60 m, conjunto completo com pia inox e 1 cuba	R\$ 833,67	R\$ 833,67
06	UN	01	Bebedouro industrial de 25 litros, com 2 torneiras, material inox, formato coluna	R\$ 1.756,29	R\$ 1.756,29
07	UN	02	Cadeira giratória com regulagem de altura, assento e encosto em tela, braços fixos e 5 rodinhas	R\$ 1.206,00	R\$ 2.412,00
08	UN	01	Climatizador/ventilador oscilante de parede, 50 cm, com névoa	R\$ 1.947,50	R\$ 1.947,50
09	UN	30	Colchões, aproximadamente 130 cm C x 60 cm L x 15 cm A, densidade D18	R\$ 100,00	R\$ 3.000,00
10	UN	01	Computador completo, conforme especificações técnicas apresentadas	R\$ 3.111,33	R\$ 3.111,33
11	UN	04	Computador portátil Notebook, conforme especificações técnicas apresentadas	R\$ 3.311,33	R\$ 13.245,32
12	CJ	02	Conjunto de mesa e cadeiras modelo conjunto escolar infantil, 8 lugares, com mesa central, mesas ao redor e 8 cadeiras	R\$ 2.101,67	R\$ 4.203,34
13	UN	03	Estante de aço cinza, 6 prateleiras, aproximadamente 198 x 90 x 40 cm	R\$ 201,00	R\$ 603,00
14	UN	01	Impressora multifuncional ecotanke Epson L3250, colorida, com Wi-Fi	R\$ 1.341,78	R\$ 1.341,78
15	UN	02	Máquina para cortar grama a gasolina, 6 HP, 4 tempos	R\$ 2.134,97	R\$ 4.269,94
16	UN	02	Soprador a gasolina a partir de 27 cc, potência mínima de 0,7 kW/1,0 cv, conforme especificações apresentadas	R\$ 1.359,16	R\$ 2.718,32
17	UN	02	Ventilador de parede 60 cm, semi-industrial	R\$ 216,44	R\$ 432,88
18	UN	01	Forno micro-ondas, capacidade mínima de 30 litros	R\$ 586,00	R\$ 586,00
TOTAL ESTIMADO					R\$ 58.821,29

ALTERNATIVAS DISPONÍVEIS NO MERCADO

Conforme pesquisa de mercado realizada, para solução da necessidade administrativa, objeto do presente Estudo Técnico Preliminar, vislumbra-se possível, sob o aspecto técnico e econômico, a contratação de empresas especializadas em Material Elétrico, eletrodomésticos e equipamentos em geral conforme especificações. Neste sentido, segue o **Anexo I - Mapa comparativo de preço**, onde consta municípios do estado que adquiriram os itens ou itens equivalentes constantes na presente licitação.



ROQUE GONZALES
COMPRAS
ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

Tais referências foram obtidas por meio de pesquisa realizada através do Licitacon e PNCP, efetuadas com base no Decreto Municipal n.º 3336/24, que "Estabelece o procedimento administrativo para a realização de pesquisa de preços para aquisição de bens, contratação de serviços em geral e para contratação de obras e serviços de engenharia no âmbito do Município de Roque Gonzales, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021".

Foram consideradas as alternativas disponíveis no mercado para atendimento da necessidade da Administração, especialmente:

a) Aquisição dos bens por meio de licitação: consiste na realização de procedimento licitatório, na modalidade Pregão, em sua forma eletrônica, para aquisição dos materiais conforme as especificações, quantidades e condições estabelecidas no Termo de Referência. Essa alternativa permite a participação de fornecedores do ramo, promovendo a competitividade e a obtenção de condições compatíveis com os preços praticados no mercado.

b) Contratação direta: foi considerada a possibilidade de contratação por dispensa de licitação, quando presentes os requisitos legais previstos na Lei Federal nº 14.133/2021. Entretanto, considerando as características, quantidades e valor estimado da contratação, a Administração deverá avaliar a modalidade de contratação aplicável de acordo com os limites legais e as circunstâncias concretas da demanda.

c) Adesão a Ata de Registro de Preços: também pode ser considerada a utilização de Ata de Registro de Preços vigente, desde que seja identificada ata compatível com os bens pretendidos, com especificações equivalentes, preços vantajosos e observância dos requisitos estabelecidos na Lei Federal nº 14.133/2021 e na regulamentação aplicável.

d) Registro de preços próprio: poderá ser avaliada a utilização do Sistema de Registro de Preços quando houver necessidade de contratações futuras e parceladas, de acordo com a demanda da Administração e desde que atendidos os requisitos legais para sua utilização.

ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Com base nos valores de referência constantes da relação apresentada pela Secretaria Municipal de Educação, Cultura, a estimativa inicial para a contratação corresponde a:

VALOR TOTAL ESTIMADO: R\$ 58.821,29 (cinquenta e oito mil, oitocentos e vinte e um reais e vinte e nove centavos).

A estimativa está distribuída conforme os preços unitários e quantitativos apresentados no quadro do item 2 deste ETP.

Vislumbra-se que tal valor é compatível com o praticado pelo mercado correspondente, observando-se o disposto no Decreto Municipal n.º 3336/2024, que "Estabelece o procedimento administrativo para a realização de pesquisa de preços para aquisição de bens, contratação de serviços em geral e para contratação de obras e serviços de engenharia no âmbito do Município de Roque Gonzales, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021"

DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

Após a análise das alternativas disponíveis, considerando a necessidade de aquisição dos materiais, as especificações pretendidas, a disponibilidade de fornecedores no mercado, a necessidade de atendimento da demanda e a busca pela obtenção de condições economicamente vantajosas para a Administração, optou-se pela realização de licitação, na modalidade Pregão Eletrônico, em sua forma eletrônica, com critério de julgamento pelo menor preço, por se tratar de bens comuns, cujos padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos por meio de especificações usuais de mercado

JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO

Considerando a diversidade dos objetos, entende-se **tecnicamente viável e economicamente recomendável o parcelamento da contratação por item**, permitindo que cada equipamento ou material seja disputado individualmente.

Os itens possuem características distintas e podem ser fornecidos por empresas especializadas em diferentes segmentos.

O julgamento por item tende a ampliar a competitividade e possibilitar a participação de fornecedores especializados, evitando que empresas que comercializam apenas determinados grupos de produtos sejam impedidas de participar da contratação.



ROQUE GONZALES
COMPRAS
ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

Dessa forma, recomenda-se que a contratação seja estruturada por itens, salvo eventual justificativa técnica ou econômica específica identificada durante a elaboração do Termo de Referência.

RESULTADOS PRETENDIDOS

Pretende-se, com o presente processo licitatório, assegurar a seleção da proposta apta a gerar a contratação mais vantajosa para o Município. Almeja-se, igualmente, assegurar tratamento isonômico entre os licitantes, bem como a justa competição, bem como evitar contratação com sobrepreço ou com preço manifestamente inexequível e superfaturamento na execução do contrato. A contratação decorrente do presente processo licitatório exigirá da contratada o cumprimento das boas práticas de sustentabilidade, contribuindo para a racionalização e otimização do uso dos recursos, bem como para a redução dos impactos ambientais. Almeja-se também alcançar os seguintes resultados:

- melhorar a infraestrutura das escolas municipais;
- proporcionar ambientes mais adequados para alunos e servidores;
- melhorar as condições de climatização dos ambientes;
- disponibilizar mobiliário adequado para organização dos espaços;
- ampliar e atualizar os equipamentos de informática;
- proporcionar melhores condições para realização das atividades administrativas;
- melhorar as condições de armazenamento de materiais;
- disponibilizar equipamentos para alimentação e apoio às atividades escolares;
- melhorar as condições de manutenção das áreas externas das escolas;
- proporcionar maior eficiência na execução das atividades da SMEC;
- reduzir a necessidade de utilização de equipamentos inadequados ou insuficientes;
- promover melhor aproveitamento dos recursos públicos;
- assegurar maior qualidade, conforto e funcionalidade aos ambientes educacionais.

PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO

Para a contratação pretendida não haverá necessidade de providências prévias no âmbito da Administração.

A Secretaria de Educação indicará servidores para atuarem como gestor e fiscal do contrato.

Ademais, para que a pretendida contratação tenha sucesso, é preciso que outras etapas sejam concluídas, quais sejam:

- a) elaboração de minuta do edital;
- b) realização de certificação de disponibilidade orçamentária;
- c) designação em Portaria de pregoeiro, equipe de apoio, agente de contratação (conforme o caso);
- d) elaboração de minuta do contrato;
- e) encaminhamento do processo para análise jurídica;
- f) análise da manifestação jurídica e atendimento aos apontamentos constantes no parecer, mediante Nota Técnica com os ajustes indicados;
- g) publicação e divulgação do edital e anexos;
- h) resposta a eventuais pedidos de esclarecimentos e/ou impugnação, caso aplicável;
- i) realização do certame, com suas respectivas etapas;
- j) realização de empenho; e
- l) assinatura e publicação do contrato.

CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES



ROQUE GONZALES
COMPRAS
ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

Este estudo não identificou a necessidade de realizar contratações acessórias para a perfeita execução do objeto, uma vez que todos os meios necessários para a aquisição dos bens podem ser supridos apenas com a contratação ora proposta.

POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS

Não foram identificados impactos ambientais relevantes decorrentes da presente contratação, considerando a natureza dos bens a serem adquiridos e sua utilização.

DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE

A contratação mostra-se tecnicamente e economicamente viável, considerando que os bens pretendidos são encontrados no mercado, possuem especificações passíveis de definição objetiva e atendem a necessidades concretas da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e das escolas municipais.

A aquisição permitirá melhorar a infraestrutura das unidades educacionais, proporcionar melhores condições de trabalho e atendimento e disponibilizar equipamentos necessários à execução das atividades administrativas, pedagógicas e de manutenção.

O valor estimado da contratação, de R\$ 58.821,29, deverá ser confirmado mediante pesquisa de preços realizada conforme os procedimentos previstos na legislação aplicável.

Diante disso, conclui-se pela viabilidade da contratação, desde que observadas as especificações, condições de fornecimento, disponibilidade orçamentária e demais requisitos estabelecidos no Termo de Referência.